



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 1203

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- 2º Ato De Apostilamento – Contrato Nº 298/2022 - Dispensa De Licitação Nº 032/2022 – Empresa: Solange Alves De Sousa – MEI.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

2º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 298/2022

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº298/2022**, proveniente do Processo de Administrativo nº **043/2021**, Dispensa de Licitação nº **032/2022**, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SOLANGE ALVES DE SOUSA – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.393.328/0001-62, com sede à Praça Divino Espírito Santo, nº 282, Centro, Poções – BA, CEP: 45.260-000, neste ato representada pelo Sra. Solange Alves de Sousa, brasileiro, com registro na Carteira de Identidade nº 0933018800, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº930.334.605-00, residente e domiciliado na Praça Divino Espírito Santo, nº 282, Centro, Poções – BA, CEP: 45.260-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:

03.06.01- Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade:

2034 – Manutenção de Educação Básica

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte:

01 – Receita e transferências de impostos – Educação 25%

Poções – Bahia, 23 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES
Secretária Municipal de Educação
Contratante